

RESOLUÇÃO № 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 1.610, de 6 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.047253/2018-11, resolve:

Homologar as Resoluções n^{o} s 2, 3 e 4, de 19 de agosto de 2019, emitidas ad referendum.

CARMEM BORGES ORTEGA,
PRESIDENTE.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532020** e o código CRC **B1CEE2DB**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

 Referência:
 Processo nº 23104.047253/2018-11
 SEI nº 1532020

